



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1002/GR/UFFRS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG e o Processo nº 23205.006160/2020-13, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, até 01/12/2020, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor ELEMAR DO NASCIMENTO CEZIMBRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2763267, concedido pela PORTARIA Nº 1019/GR/UFFRS/2019, de 10 de setembro de 2019, Processo nº 23205.001616/2019-15.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor